

A partir desta terça-feira (27/03), os Regulamentos do Empréstimo passam a vigorar com nova redação.

Dentre as principais alterações estão:

- Redução do tempo da carência para renovação de empréstimos de 12 para 06 meses;
- Adequação de artigos em razão da implantação da assinatura eletrônica do contrato ([Projeto Postalis Digital](#));
- Exclusão da cobrança da Taxa EFPP - Educação Financeira e Previdenciária Postalis;
- Aumento do prazo para o participante solicitar a renegociação sem necessidade de pagamento, por perda de remuneração ou por afastamento, de 180 para 360 dias; e
- Ampliação do prazo de suspensão de parcelas para 02 ou 04 meses no plano BD entre outras melhorias redacionais.

Acesse a íntegra dos Regulamentos das Carteiras [PostalPrev](#) e [PBD](#) e o arquivo [DE/PARA](#) das modificações.

**Fonte:** Postalis, em 27.03.2018.